Ata da Sessão Especial para recepcionar Verea-
dores e demais autoridades, oriundos da ci-
dade de Santarém, de Portugal.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil
novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Santa-
rém, Estado do Pará, República Federativa do
Brasil, realizou-se a Sessão Especial para re-
cepcionar Vereadores e demais autoridades,
oriundos da cidade de Santarém, de Portugal.
A hora regimental, o Vereador David Pereira, assu-
miu a Presidência e convidou para assumir, de-
pois, compor a Mesa o Vereador José Maria Pa-
repis, Presidente do Poder; Sr. Joaquim Bata
Castanho, Presidente da Câmara de Santa-
rém de Portugal; Sr. Rui Luis Madeira Lo-
pes, Presidente da O.A.P. de Portugal, Sr.
Miguel Portugrezam, Presidente da O.A.B. de
Santarém do Pará, senhor Cezar Ramalheiro,
Presidente da Colonia portuguesa em Santa-
rém. Com seguida, o senhor Presidente, decla-
rou aberta a Sessão, convidando a todos
para ouvir o Hino Nacional, entoado pelo
Filarmônica José Agostinho. Posteriormente, o
presidente da estrutura política da Casa, fez
comunicado com os Vereadores e os Par-
tidos de que fazem parte O Vereador Wal-
dovino Fernandes, convidado para falar
em nome de seus Pares, que ressaltou mais
uma página da História do Município, pois
pela segunda vez nesta Legislatura, rece-
beu uma Delegação de autoridades Lu-
sitanas. Destacou a importância da que-

povo para o Município de Santarém do Pará, conforme nos narra a história, ressaltando as afinidades. Lembrou projeto de Lei de sua autoria, legitimando a irmandade entre os Municípios, o que muito honrou aos santarenos. Em seguida, foi entregue pela Lei nº 15.542,00 Presidente da Câmara visitante, que declarou a cidade irmã de Santarém do Pará, a cidade portuguesa de Santarém. Após a historiadora professora José Agostinho executar um número musical, concedeu-se a palavra ao Dr. Joaquim Adriano Bota Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Santarém do Pará, mostrou-se contentíssimo com sua visita, principalmente com a legitimidade dessa irmandade, através de Lei, o que enriquecerá ainda mais o entrosamento. Destacou encontro promovido pela O.A.B. Santarém e a importâncias do tema Cidadania e Municipalismo para fortalecer o Município e dar novo atendimento aos cidadãos. Expressou que vários são os assuntos em que se interessam trabalhar em conjunto e convidou a todos para visitar sua cidade, em Portugal, a fim de concretizar ainda mais esse relacionamento, pois muitos são os pontos em comum entre as duas cidades. O Dr. João Luis Madeira Lopes, em nome da O.A.P. dos Advogados de Portugal, disse estar honrado pela recepção oferecida a sua visita, sendo que a Lei, que institui oficialmente as cidades irmãs, reforçará ainda mais os laços de amizade. O Dr. Miguel Borges, Presidente da O.A.B./Santarém, des-

[illegible] a visita como momento histórico para a cidade e cumprimentou os Vereadores pela iniciativa de aprovar a lei que torna as cidades irmãs, pois vários portugueses vão ao Brasil para tomar a oportunidade possível, tornando a amizade sólida, sincera e profícua e concretizando o crescimento unido, visando construir uma sociedade digna e fraterna. O Sr. Joaquim Adriano, fez a entrega de uma medalha da Prata, da Ordem de Pedro Álvares Cabral e outros presentes para marcar a visita a este Poder Legislativo, como também a todos os Vereadores presentes a Sessão. O Presidente da Casa, Vereador José Maria Tapajós, falou da importância do evento para o povo de Santarém do Pará, solicitando que levem o carinho e afeto da família do Tapajós à terra Lusitânia. Após convidar a todos para ouvir o Hino de Santarém, declarou encerrada a Sessão. E para constar, foi lavrada a presente Ata.

PT.

PT.

PPB.

PPB.

PTB

- PTB.

PFL.

- PSDB

PDB